

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão gerenciador: Gabinete do Prefeito

Setor requisitante: Gabinete do Prefeito

Órgãos participantes:

Responsável pela demanda: Gervásio Maciel

Matrícula:

E-mail: gabinete@ituporanga.sc.gov.br

Telefone: (47) 3533-1211

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DESMEMBRAMENTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista acordo judicial para desapropriação dos imóveis de matrículas: 10.604, 15.868, 31.118 e 37.106, na Rua Evaldo Rosa Cerro Negro fez-se necessária a retificação de área e desmembramento dos referidos imóveis, por se tratar de serviço específico e pelo fato do equipamento topográfico da Prefeitura estar com “defeito” na época da contratação, maio de 2022 (justificativa em anexo), foi necessário terceirizar os serviços. Havia sido gerado processo para contratação dos serviços, contudo, os serviços foram finalizados apenas no ano de 2024, motivo pelo qual não havia sido gerado nota fiscal naquele ano. Processo original 8099/2022.

#### 2.1 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Conforme o artigo Art. 75, II da lei 14.133:

É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

##### 2.1.1- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foi realizada consulta de preço na época (orçamentos em anexo) tendo como menor valor a proposta do contratado.

## **2.2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS**

Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte: VI - documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, quando couber;

Além disso, o inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, expressa que são possíveis contratações diretas sem a “apresentação” de estudo técnico preliminar, análise de riscos e ainda termo de referência.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: 1 - documento de formalização de demanda e, se for o caso (grifo nosso), estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Diante disso, levando em conta que a simplicidade do objeto e seu modo de fornecimento, tendo em vista tratar-se de capacitações, optou-se pela não apresentação dos referidos documentos.

### **2.3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Diante da singularidade e especificidade do objeto de contratação, considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade, e em conformidade com o Art. 23, §4, da lei 14.133/2021:

Art. 23, §4, da lei 14.133/2021: "Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1, 2 e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo";

Considerando o Decreto Municipal nº 125/2022, que dispõem, respectivamente, que:

Art. 5, §4º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observada a atualização de preços correspondente.

### **2.4 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

Deverá ser respeitado o que prevê a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 115 a 123, além das demais legislações que tratem de licitações. 2.5 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| Item        | Produto                                                                                                                                         | Unidade  | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----------------|---------------|
| 1           | Prestação de serviço de topografia para retificação de área e desmembramento, incluindo o fornecimento de equipamento, emissão de documentação. | Conjunto | -     | 1    | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                 |          |       |      |                | R\$ 10.000,00 |

4.GRAU DE PRIORIDADE: Baixo

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata.

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura de Ituporanga/SC

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Gervasio Maciel

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Kamil de Souza Bardini

10. PRAZO DO CONTRATO: 2 (dois) meses

11. DOTAÇÃO: 189/2024

12. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 14.133/21 e Lei municipal: 2.375/11

Ituporanga, 10 de setembro de  
2024

Gervasio Maciel  
Prefeito

GERVASIO  
JOSE  
MACIEL:12134  
023953

Assinado digitalmente por GERVASIO  
JOSE MACIEL:12134023953  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=GERVASIO JOSE  
MACIEL:12134023953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2024.09.18 07:45:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Assinatura